



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 225/2.022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 225/2.022 – Pregão Eletrônico nº 144/2.022, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CALHA PARSHALL E MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO, DESTINADOS A DIRETORIA DO CONTROLE DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.** Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2.022, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a Sra. **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Décio Almeida** e a Sra. **Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[ 01 ] HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA – (CNPJ 31.850.762/0001-00)** e **[ 02 ] FLUITER ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA – (CNPJ 35.565.655/0001-91)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **05 (cinco)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA – (CNPJ 31.850.762/0001-00)** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **FLUITER ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA – (CNPJ 35.565.655/0001-91)** por não ter apresentado a “Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho” – Certidão Trabalhista, conforme exigido na cláusula 14.1.3, alínea c.4) do Edital. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante

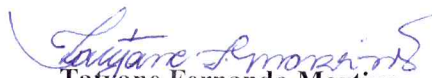
*E*  
*R*  
*Am*



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital, de tal maneira, que a empresa **FLUITER ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA – (CNPJ 35.565.655/0001-91)**, manifestou intenção recursal, sendo deferido pela Sra. pregoeira a qual faculta o prazo de até 03 (três) dias para apresentação dos memoriais com as razões do recurso pela recorrente. Face ao ocorrido, resta o referido pregão suspenso, retornando os prazos processuais após o devido julgamento da matéria recursal. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Décio Almeida**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

  
**Vanda Aparecida de Souza**  
Equipe de Apoio

